

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2025.

Aos 27 (vinte e sete) dias de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h16min (nove horas e dezesseis minutos), realizou-se, em formato híbrido, a 15ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará. A sessão ocorreu no Plenário dos Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, bairro Cambé, Fortaleza-CE, e, simultaneamente, pela plataforma digital *Microsoft Teams*, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, registrando a presença de 13 (treze) membros: Sheila Cavalcante Pitombeira, Maria Neves Feitosa Campos – Corregedora-Geral do Ministério Público, Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*), Luzanira Maria Formiga (*Teams*), Alcides Jorge Evangelista Ferreira, Leo Charles Henri Bossard II, Francisco Osiete Cavalcante Filho, Sônia Maria Medeiros Bandeira, Maria de Fátima Correia Castro (*Teams*), Valeska Nedehf do Vale, Bruno Jorge Costa Barreto e Luiz Alcântara Costa Andrade. Estiveram ausentes os Procuradores de Justiça: José Maurício Carneiro (férias), Maria Magnólia Barbosa da Silva (PGA nº 09.2025.00024789-5), Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva (PGA nº 09.2025.00024785-1), Ednéa Teixeira Magalhães (férias), Luís Laércio Fernandes Melo (férias - PGA nº 09.2025.00022937-5), Francisco Xavier Barbosa Filho (férias - PGA nº 09.2025.00022778-8) e Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira (PGA nº 09.2025.00024950-5). A Associação Cearense do Ministério Público foi representada por sua presidente, a Promotora de Justiça Ana Vlândia Gadelha Mota.

DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA: A ata da 14ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 13 de agosto de 2025, foi aprovada por unanimidade, sem emendas, ressalvada a abstenção dos membros que não participaram da referida sessão. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** O Órgão Especial, por unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de processos constantes da pauta. **JULGAMENTO DE PROCESSO.** 01) **Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2024.00023231-0. Relator: Francisco Osiete Cavalcante Filho.** Origem: Procurador-Geral de Justiça. Objeto: Proposta de alteração da Resolução nº 108/2023 - OECPJ, que regulamenta as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Iguatu. O relator apresentou a ementa, considerando a prévia disponibilização integral do relatório e voto no dia 21 de agosto. Após as

discussões, votou pela aprovação da proposta encaminhada, conforme extrato a seguir colacionado: “*EMENTA: MODIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATU. NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DE MEMBRO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, RECEBENDO ATRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL NA DEFESA DA FAMÍLIA, PASSANDO A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA A ATUAR EXTRAJUDICIALMENTE NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E BENS DE INTERESSE HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO PASSANDO TAMBÉM A ATUAR JUDICIALMENTE PERANTE A 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS. EXCLUSÃO DE ATRIBUIÇÃO CRIMINAL DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS FEITOS REFERENTES A CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PROPOSTA ENCAMINHADA PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. ANÁLISE PRÉVIA DA CORREGEDORIA GERAL PRECEDIDA DE INSPEÇÕES NAS UNIDADES MINISTERIAIS. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS – CAJI. A INSTALAÇÃO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES NA COMARCA DE IGUATU IMPORTA NA NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DE ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA ATUAR NA REFERIDA VARA. RESOLUÇÃO Nº 108/2023 DO ÓRGÃO ESPECIAL ALTERADA PARA INCLUIR AS NOVAS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA. VOTO PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA*” Em seguida, o colegiado foi submetido à votação. **DECISÃO: O Órgão Especial, por unanimidade, acompanhou o voto do relator, pelo acolhimento da proposta de alteração da Resolução nº 108/2023-OECPJ, para modificar as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Iguatu.**

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA: **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** propôs votos de pesar ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça Raul Araújo Filho, pelo falecimento de sua genitora, Sra. Iracema Coêlho Araújo. Também propôs votos de congratulações ao Desembargador Durval Aires Filho, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pela comenda recebida da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Medalha Plenário 13 de Maio. **Dr. Luiz Eduardo dos Santos** propôs votos de pesar aos familiares do Professor Tiago Albano Ferreira de Matos, pelo seu falecimento. **Dra. Luzanira Maria Formiga** formulou votos de parabéns à Desembargadora Vanja Fontenele Pontes e ao Procurador de Justiça Luís Laércio Fernandes Melo, em razão de seus aniversários ocorridos em 26 de agosto de 2025. **Dra. Maria Neves Feitosa Campos** propôs voto de congratulações à servidora Daniele Bomfim Maximo, pelo êxito na defesa de sua dissertação de mestrado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às 10h44min (dez horas e quarenta e quatro minutos). A presente

68 ata foi lavrada por Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de
69 Justiça, revisada e assinada pela Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, **Dra.**
70 **Liduina Maria de Sousa Martins**, e será publicada posteriormente.